



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 125 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DA ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.012195/86-DV E CD/124/86;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de desenvolver esforços conjuntos quanto à Cooperação e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 dezembro de 1986.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATILTO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro